



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.334/0001-50

Fone/Fax (44) 3463-1287 / 3463-1149 - E-mail: paranacity@p-paranacity.pr.gov.br
Rua Pedro Paulo Venério, 1022 – CEP 87660-000 – PARANACITY – Paraná
Site: www.paranacity.pr.gov.br

LEI Nº 2.187 DE 19 DE JANEIRO DE 2017.

SÚMULA: *Autoriza o aumento salarial para os profissionais do magistério do município de Paranacity, Estado do Paraná e dá outras providências.*

A *Câmara Municipal de Paranacity*, Estado do Paraná, aprovou e eu, **SUELI TEREZINHA WANDERBROOK**, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte:

LEI:

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal, em obediência a Lei Federal nº 11.738/2008, autorizado a conceder o aumento anual nos vencimentos do quadro dos profissionais do magistério do município de Paranacity, em 7,72% (sete vírgula setenta e dois por cento), sobre os vencimentos vigentes em 01 de janeiro de 2016.

Art.2º - A revisão anual salarial, de que trata o Artigo 1º desta Lei, estende-se aos proventos dos profissionais do magistério inativos e pensionistas deste município.

Art. 3º - Por força da presente lei, fica autorizado o Departamento de Recursos Humanos e Departamento de Contabilidade a procederem os registros necessários para que o vencimento básico do profissional do magistério passe a ser de **R\$ 2.298,80. (dois mil, duzentos e noventa e oito reais e oitenta centavos).**

Parágrafo Único. O novo montante é relativo ao salário inicial dos professores de escola pública, com formação de nível médio e jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo os seus efeitos a partir do dia 1º (primeiro) de janeiro de 2017.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2017.


SUELI TEREZINHA WANDERBROOK
Prefeita Municipal

Publicado(a) no jornal	
O Diário do Norte do Paraná	
Órgão Oficial desta Municipalidade	
Edição 13.135	Página 20
28/01/17	
DATA	ASS

ANEXO I
TABELA DE VENCIMENTOS - 2017

CARGO: PROFESSOR

JORNADA: 20 HORAS

QUADRO PERMANENTE

NÍVEIS	CLASSES														
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
A	1.149,43	1.195,41	1.241,38	1.287,36	1.333,34	1.379,32	1.425,29	1.471,27	1.517,25	1.563,22	1.609,20	1.655,18	1.701,16	1.747,13	1.793,11
B	1.551,73	1.613,80	1.675,87	1.737,94	1.800,01	1.862,08	1.924,15	1.986,22	2.048,28	2.110,35	2.172,42	2.234,49	2.296,56	2.358,63	2.420,70
C	1.678,17	1.745,29	1.812,42	1.879,55	1.946,67	2.013,80	2.080,93	2.148,05	2.215,18	2.282,31	2.349,43	2.416,56	2.483,69	2.550,82	2.617,94

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO II

CARGO: EDUCADOR INFANTIL

JORNADA: 40 HORAS

QUADRO PERMANENTE

NÍVEIS	CLASSES														
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
EA	2.298,86	2.390,81	2.482,77	2.574,72	2.666,68	2.758,63	2.850,59	2.942,54	3.034,50	3.126,45	3.218,40	3.310,36	3.402,31	3.494,27	3.586,22
EB	2.528,75	2.629,90	2.731,05	2.832,20	2.933,35	3.034,50	3.135,65	3.236,79	3.337,94	3.439,09	3.540,24	3.641,39	3.742,54	3.843,69	3.944,84
EC	2.643,69	2.749,44	2.855,18	2.960,93	3.066,68	3.172,43	3.278,17	3.383,92	3.489,67	3.595,42	3.701,16	3.806,91	3.912,66	4.018,41	4.124,15

CARGO: EDUCADOR INFANTIL - ANO: 2017

